PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 096
PROJETO DE LEI 097/94
AUTORIA Dorcílio Rodrigues R.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1112 Pág. 15
Data 24/11/94

L E I Nº 070/94

SÚMULA: Modifica para Rua **CRISTIANO KUSSMAUL**, a atual Rua Rio Bom, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica modificada para Rua **CRISTIANO KUSSMAUL**, a atual Rua Rio Bom, que se inicia na Av. Governador Roberto da Silveira, e tem seu término na Av. Contorno Sul, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 17 dias do mês de novembro de 1.994

WALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal